



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PORTARIA Nº. 020/2025

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 18/06/2025
Edição nº 3300

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI, E

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao senhor **Reinaldo Ferreira**, CPF nº. 056.185.359-20, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o percentual de 20% (vinte por cento), sobre o seu salário base, a título de GRATIFICAÇÃO, por estar atuando como Responsável pela limpeza do Cemitério Municipal, conforme autoriza o Art. 11 da Lei nº. 522/2015, de 17 de abril de 2.015, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
AFIXE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, em
17 de junho de 2025.


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal